



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 54/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 54/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **E W T BRASIL ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.810.747/0001-12, assinado em 11/12/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2020, Processo Administrativo nº 23205.006481/2020-18, **o reajuste no valor do contrato**, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado de dezembro/2022 a novembro/2023: -3,461930 %.

Os valores passam a vigorar, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Meses	Valor Mensal	Valor Anual
05	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, contrato tipo integral, de 01 (UM) elevador da marca THYSSENKRUPP, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Chapecó/SC (Bloco dos Professores).	Serviço	12	R\$ 868,95	R\$ 10.427,40
07	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, contrato tipo integral, de 06 (SEIS) elevadores da marca OTIS, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico dos elevadores no Campus Chapecó/SC (Blocos A e B).	Serviço	12	R\$ 4.941,04	R\$ 59.292,48
Valor Total				R\$ 5.809,99	R\$ 69.719,88

O valor mensal da contratação passa dos atuais R\$ 6.018,34 (seis mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 5.809,99** (cinco mil, oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Este apostilamento representa o valor de R\$ -2.500,20 (dois mil, quinhentos reais e vinte centavos) negativos, em decréscimo ao contrato.

O valor anual da contratação passa dos atuais R\$ 72.220,08 (setenta e dois mil, duzentos e vinte reais e oito centavos) para **R\$ 69.719,88** (sessenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

O valor total do contrato, para o período de 24 meses, passa dos atuais R\$ 144.440,16 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centos) para **R\$ 141.939,96** (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

A vigência do contrato permanece inalterada, encerrando-se em 17/12/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e suas alterações anteriores, não expressamente modificadas por este termo.

Os efeitos financeiros incidem a partir de 18/12/2023.

Chapecó, 22 de janeiro de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura